



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 622A7-5EA9D-CE48F



Termo de Ratificação 00025/2021-4

Processo: 01531/2021-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Criação: 22/04/2021 14:00

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO I

Processo TC 01531/2021-1

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 01531/2021-1, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa **Folha da Manhã**, no valor de R\$ 717,60(setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), para aquisição de 02 (duas) assinaturas no formato digital do Jornal Folha de São Paulo, pelo período de 12 meses, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira.

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913